



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 164/2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial de 03 (três) meses, para a servidora Pública Municipal, Sra. **Roseli de Fátima Vitorino** do cargo de Professora, a partir do primeiro dia do mês de Agosto de 2017 (01/08/2017).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal